CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

GABINETE DOS VEREADORES WILMAR JOSÉ HORNING E CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT

ANTEPROJETO DE LEI Nº 23 /2012

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Denomina de Rua Cecilia Hornung Teider o logradouro público municipal que especifica".

Art. 1º - A Rua sem denominação que se inicia na Rodovia do Xisto, Km 186,1, a 100 metros do Posto Safra, sentido Lapa/Curitiba e término nos fundos da propriedade de Romaldo Horning, conforme demonstrado através do mapa em anexo, passa a se chamar de Rua Cecilia Hornung Teider.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 17 de maio de 2012.

Wilmar José Horning
Vereador

Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador

POR JONATHAN DAL TOÂNIZE
18/05/12
João Renato Leal Afonso
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 477 / 2012
18/05/2012 - 10:33
Responsável: INE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

GABINETE DOS VEREADORES WILMAR JOSÉ HORNING E CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa nomear uma rua do Distrito de Mariental com o nome de uma cidadã exemplar para o nosso Município, sendo que o mérito de sua convivência e importância esta demonstrada no curriculum em anexo.

Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente.

Poder Legislativo Municipal, em 17 de maio de 2012.

Wilmar José Horning
Vereador

Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná



CECILIA HORNUNG TEIDER – BIOGRAFIA

Cecilia Hornung Teider, uma das primeiras parteiras da então Côlonia Mariental, experiência esta que herdou de sua mãe. Nasceu no ano de1890 e faleceu em Junho de 1965, com 75 anos de idade. Do seu primeiro casamento com Felipe Teider teve 7 filhos: Francisco, Alfredo, Aluizio, Ana, Otilia, Madalena e Terezinha. Cecilia e Felipe sobreviviam do cultivo da terra. Cecilia ficou viúva e passou por grandes dificuldades, mas não abandonou a luta pensando na sobrevivência dos seus filhos. Casou-se novamente com Thomaz Coreluk e do seu segundo casamento teve apenas um filho o Professor Daniel Coreluk, que foi Vereador desta Casa de Leis na Legislatura de 1983 – 1988 . Cecilia serviu a Comunidade de Mariental como parteira por mais de 40 anos, dedicava -se horas e horas fazendo partos de senhoras que precisavam do seu trabalho voluntário, sem cobrar nada por isso, os que podiam ofertavam-lhe uma gratificação. Cecilia fez inclusive o parto de suas filhas, pois naquela época era difícil deslocar-se para a cidade da Lapa onde havia um único hospital e o meio de transporte existente era a carroça. Além de cuidar do nascimento da criança, ainda prestava seus serviços a família por mais de 9 dias dando-lhe toda a assistência necessária. Tudo isso era feito por puro amor e caridade ao próximo. No seu tempo ficou conhecido como a melhor e mais dedicada parteira da Mariental, sendo um exemplo de mulher esposa e trabalhadora da época em que o sexo feminino não tinha liberdade de expressão e dependiam do esposo para seu sustento. Por seus valiosos serviços prestado á Colônia Mariental, seu filho e netos querem-lhe prestar essa homenagem dando seu nome a uma nova Rua de Mariental que se projeta no terreno da falecida.

LAPA, 14 DE MAIO DE 2012


Romaldo Horning
POSTO
SAFRA
RODOVIA DO XISTO - KM 186,1
Curitiba
Lapa

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 023/2012

Autor: Vereadores Wilmar José Horning e Carlos Alberto Hammerschmidt
Súmula: Denomina de Rua Cecilia Hornung Teider o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/05/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 18/05/2012.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 18/05/2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 023/2012

Autor: Vereadores Wilmar José Horning e Carlos Alberto Hammerschmidt
Súmula: Denomina de Rua Cecilia Hornung Teider o logradouro público municipal que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 18/05/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 023/2012

Autor: Vereadores Wilmar José Horning e Carlos Alberto Hammerschmidt
Súmula: Denomina de Rua Cecilia Hornung Teider o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/05/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 18/05/2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador VILMAR HAVAEU, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2012.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador ACYR

Em 18/05/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 18/05/2012

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 23/2012

Súmula: "Denomina de Rua Cecilia Hornung Teider o logradouro público municipal que especifica".

Busca-se, através do Anteprojeto de Lei numero 23/2012, de autoria dos Vereadores Wilmar José Horning e Carlos Alberto Hammerschmidt a denominação da Rua sem denominação que se inicia na Rodovia do Xisto, Km 186,1, a 100 metros do Posto Safra, sentido Lapa/Curitiba, conforme demonstrado através do mapa anexado ao Anteprojeto, passando a mesma a se chamar de Rua Cecilia Hornung Teider, sendo que seus autores juntaram uma justificativa e biografia da homenageada.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, o Anteprojeto de Lei em questão, encontra amparo jurídico Legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 23 de maio de 2012.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

LEI Nº 2311, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Súmula: Dispõe sobre normas para a nominação e/ou alteração da nominação de ruas, praças, avenidas, escolas, salas e outros logradouros ou prédios públicos.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - As proposições, tanto do Legislativo, quanto do Executivo, que tem como objetivo a nominação, ou a alteração da nominação de ruas, avenidas, praças, escolas, parques, prédios, salas e qualquer outro logradouro público passam a ser disciplinados por essa Lei.

Parágrafo único: Fica proibida a alteração da nominação de ruas, avenidas, praças, escolas, parques, prédios, salas e qualquer outro logradouro público que contenha nomes de pessoas nascidas no Município da Lapa.

Art. 2º - As proposições para a nominação ou a alteração da nominação dos locais acima nomeados, deverão conter, no mínimo, os seguintes itens:

I – Biografia ou "curriculum vitae" do homenageado, quando se tratar de homenagem a pessoas.

II – Exposição de motivos, fundamentados, quando se tratar de nomes não vinculados a pessoas.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

III – Memorial descritivo e/ou mapa que indique, de forma precisa, a localização, do logradouro.

Art. 3º - Não será permitido o uso de nomes de pessoas vivas nas nominações dos próprios municipais dispostos no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Lei nº 228 de 19 de fevereiro de 1960, a Lei 1280 de 30 de maio de 1995 e a Lei nº 1704 de 27 de maio de 2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Maio de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 23/2012

Súmula: "Denomina de Rua Cecilia Hornung Teider o logradouro público municipal que especifica".

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 23/2012, de autoria dos Vereadores Wilmar José Horning e Carlos Alberto Hammerschmidt o qual tem por objeto a denominação da Rua sem denominação que se inicia na Rodovia do Xisto, Km 186,1, a 100 metros do Posto Safra, sentido Lapa/Curitiba e término nos fundos da propriedade de Romaldo Horning, conforme demonstrado através do mapa anexado ao Anteprojeto, passando a mesma a se chamar de Rua Cecilia Hornung Teider.

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito da homenageada, que pode ser observado pela justificativa anexada ao presente Anteprojeto, justificativa esta que serve de biografia.

Anexou-se além da justificativa/biografia do homenageado, um mapa indicando a precisa localização da Praça que pretende-se nomear.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 23 de maio de 2012.

Acyr Hoffmann
Vereador

Vilmar C. Favaro Burga
Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 53/2012

Autores: Vereadores Wilmar José Horning e Carlos Alberto Hammerschmidt

Súmula: "Denomina de Rua Cecília Hornung Teider o logradouro público municipal que especifica".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

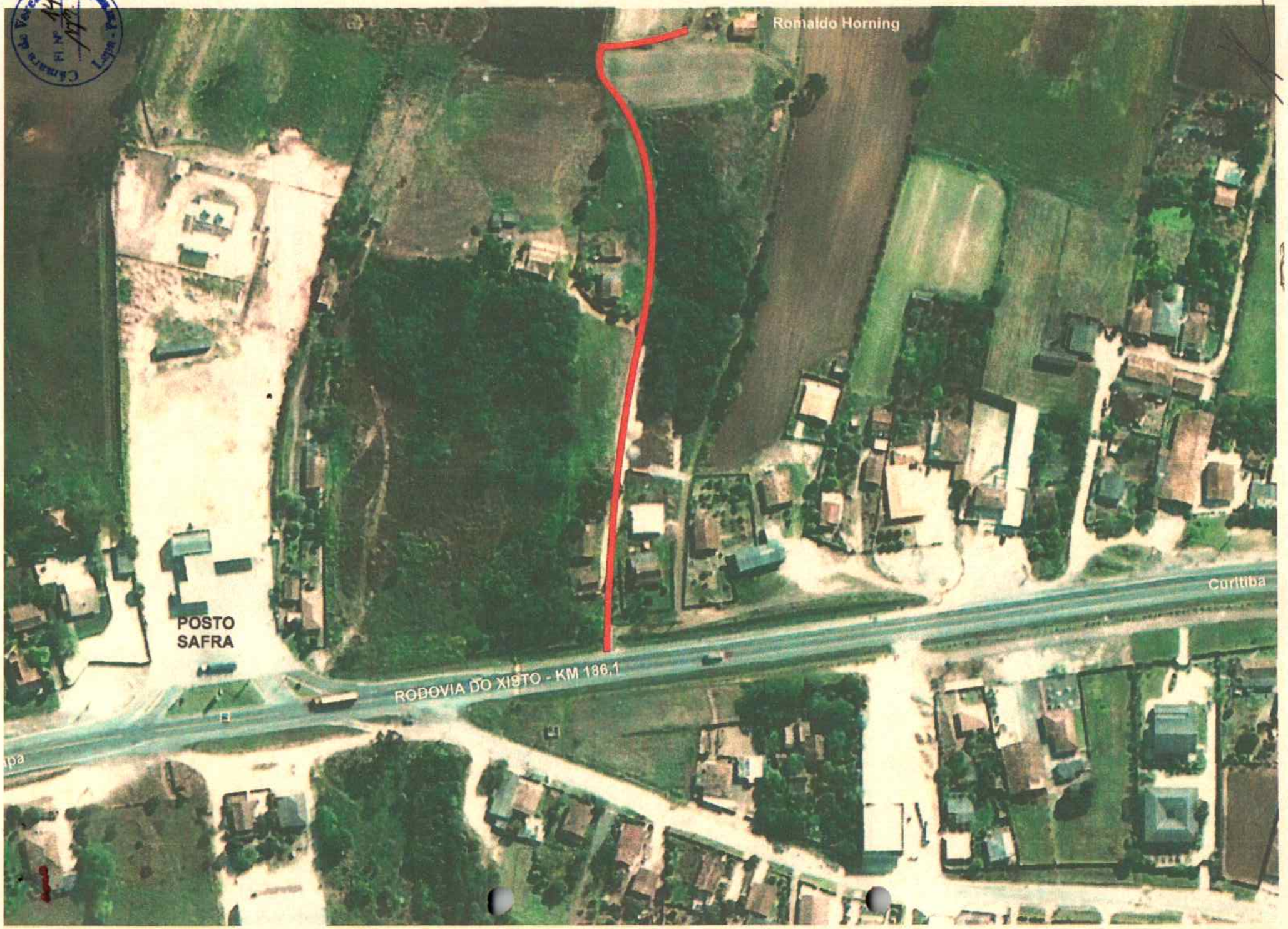
Art. 1º - A Rua sem denominação que se inicia na Rodovia do Xisto, Km 186,1 a 100 metros do Posto Safra, sentido Lapa/Curitiba e término nos fundos da propriedade de Romaldo Horning, conforme demonstrado através do mapa em anexo, passa a se chamar de Rua Cecília Hornung Teider.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de maio de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário


Ronaldo Horning
POSTO
SAFRA
RODOVIA DO XISTO - KM 186,1
Curitiba